



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná
www.unioeste.br



COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

EDITAL Nº 021/2017-CPS/COREME

DIVULGAÇÃO DO GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA PARA A TERCEIRA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2017.

O Coordenador do Programa de Residência Médica do **HUOP** (Hospital Universitário do Oeste do Paraná), da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o Edital nº 006/2017-CPS/COREME, de 10 de fevereiro de 2017.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O gabarito provisório da **Prova Objetiva** para a terceira seleção de candidatos ao Programa de Residência Médica da UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, conforme Anexo I deste Edital.

Art. 2º - O candidato poderá interpor recursos contra o gabarito provisório, devendo fazê-lo **até às 17h do dia 04 de fevereiro de 2017**, utilizando-se do formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico www.unioeste.br/residencias. O recurso deverá expor com precisão a matéria ou ponto de insurgência, mediante razões claras, objetivas, consistentes e fundamentadas.

Art. 3º - Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, nem devidamente fundamentados, não serão admitidos ou analisados.

Art. 4º - Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos no mérito.

Art. 5º - Os recursos referentes à Prova Objetiva serão apreciados pela COREME/UNIOESTE, que exibirá seu resultado mediante publicação de edital **até às 17h do dia 06 de março de 2017**.

Art. 6º - O gabarito oficial definitivo da **Prova Escrita (Objetiva)** será publicado **no dia 06 de março de 2017.**

Art. 7º - Se da análise dos recursos contra a Prova Escrita (Objetiva) resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso.

Art. 8º - Se por força de decisão favorável aos recursos, houver modificação do gabarito provisório da Prova Objetiva, os Cartões-Resposta serão reprocessados de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação.

Art. 9º - O resultado da **Prova Escrita (Objetiva)** será divulgado **no dia 06 de março de 2017.**

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 02 de março de 2017.

ANDRÉ PEREIRA WESTPHALEN
Coordenador da Comissão de Residência Médica

IONARA DINIZ EVANGELISTA SANTOS BARCELOS
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Anexo I do Edital nº 021/2017-CPS/COREME, de 02 de março de 2017.

GABARITO PROVISÓRIO

Dermatologia.

1 = C	2 = A	3 = E	4 = E	5 = B	6 = C	7 = D	8 = E	9 = B	10 = C
11 = B	12 = D	13 = E	14 = D	15 = C	16 = D	17 = D	18 = D	19 = B	20 = D
21 = C	22 = E	23 = C	24 = B	25 = A	26 = E	27 = A	28 = C	29 = E	30 = C
31 = A	32 = E	33 = A	34 = C	35 = B	36 = A	37 = D	38 = E	39 = B	40 = E
41 = C	42 = C	43 = D	44 = A	45 = B	46 = E	47 = B	48 = A	49 = D	50 = E
51 = A	52 = E	53 = C	54 = C	55 = E	56 = E	57 = C	58 = D	59 = B	60 = C
61 = B	62 = A	63 = A	64 = C	65 = A	66 = A	67 = D	68 = E	69 = D	70 = D
71 = A	72 = C	73 = D	74 = B	75 = E	76 = D	77 = A	78 = B	79 = C	80 = B
81 = C	82 = D	83 = C	84 = D	85 = D	86 = A	87 = C	88 = B	89 = D	90 = C
91 = B	92 = B	93 = D	94 = B	95 = B	96 = D	97 = D	98 = A	99 = D	100 = A